

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Processo nº 8054/2023 - Projeto de lei nº 9/2023



Autor: vereador Caio Cezar da Silva Martori (PSDB)

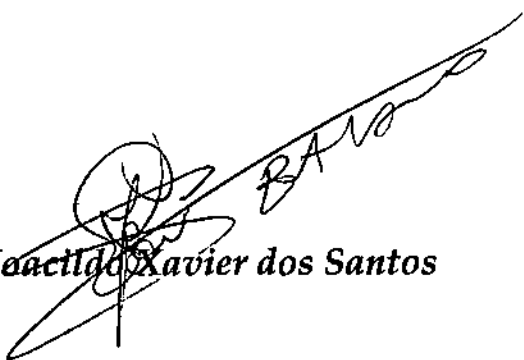
"Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piedade o dia municipal da pessoa Protetora independente de Animais, cria Distinção do Mérito da Causa Animal e dá outras providências."

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo 170, do Regimento Interno (Resolução nº 15 de 3 de agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Turismo e Esporte para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionado.

Secretaria administrativa, em 25/4/2023

Recebi em 11/ 5 /2023

Presidente da Comissão –  Joãoildo Xavier dos Santos

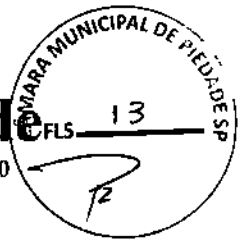
- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) _____, conforme artigo 170, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

() – Reservo-o à minha própria consideração.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br



Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Turismo e Esporte.

Processo nº 8054/2023 – Projeto de lei nº 9/2023

Autor: vereador Caio Cezar da Silva Martori (PSDB)

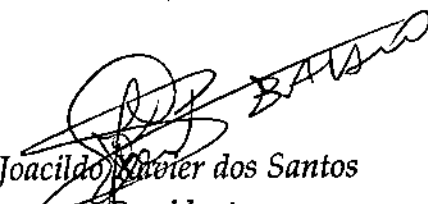
“Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piedade o Dia Municipal da Pessoa Protetora Independente de Animais, cria a Distinção do Mérito da Causa Animal e dá outras providências.”

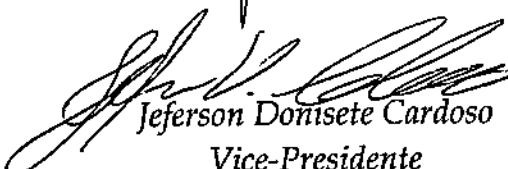
PARECER

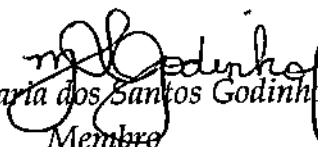
Após a devida apreciação em consonância com as prerrogativas desta Comissão, não há objeções ao presente projeto de lei.

É o parecer.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2023.


Joacildo Xavier dos Santos
Presidente


Jeferson Donisete Cardoso
Vice-Presidente


Nilza Maria dos Santos Godinho
Membro